



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI Nº 17.953, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

PUBLICADA

Em 20 / 12 / 2019.

José Nilton de Medeiros

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
SOCIEDADE CIVIL LEMAR - LIGA
ESPORTIVA DE MARABÁ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada como de utilidade pública para o Município de Marabá, a Sociedade Civil LEMAR - Liga Esportiva de Marabá.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 18 de dezembro de 2019.

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá